

## Contrato de Ilink Service Network

Os seguintes Termos e Condições aplicam-se a todos os serviços prestados no Site de Ilink Service Network, [www.1link.com.pt](http://www.1link.com.pt).

### **1. Interpretação**

No presente Contrato, excepto se do contexto resultar outro significado:

«Contrato» designa o presente Acordo celebrado entre a 4Fleet e o Cliente, integrando as presentes condições, o formulário de subscrição apresentado e preenchido *online* ou *offline* e as taxas cobradas.

«Data de Início» designa o dia a partir do qual o Cliente assina o Contrato ou a data na qual o Cliente faz o seu registo on-line e recebe os detalhes de acesso ao sistema para utilização do Serviço.

«Preços» designa o Preço Anual de Registo e os preços das transações.

«Informação» designa a qualquer informação visual, textual ou de outra natureza, publicada ou de qualquer outro modo disponibilizada (direta ou indiretamente) na Internet, através do Serviço.

«Direitos de Propriedade Intelectual» designa todos os interesses ou direitos de qualquer tipo referentes à propriedade intelectual, existentes na data de subscrição do presente Contrato ou surgidos depois da referida subscrição, incluindo, sem limitação, direitos de autor (inclui direitos de autor sobre software), direitos sobre bases de dados, desenhos, inventos, *know-how*, informação confidencial, bem como qualquer solicitação ou registo sobre os mesmos, e o direito a solicitar qualquer forma de proteção sobre todas estas realidades ou direitos em qualquer parte do mundo.

«Internet» designa a rede global de informação que compreende as redes interligadas que utilizem TCP/IP (“*Transmission Control Protocol / Internet Protocol*”).

«Registo de Faturas» designa os detalhes da reparação e autorização criados, referentes a uma Transação ou Transações Particulares, que permitem a um Subscritor registar a fatura.

«Preço Anual de Registo» designa o Preço Anual referente ao Serviço.

«Serviço» designa a plataforma de transações electrónicas no website [www.1link.com.pt](http://www.1link.com.pt) relacionada com a solução automatizada Service Network.

«Documentação do Serviço» designa toda a documentação disponibilizada (ou a disponibilizar) pela ou à 4Fleet, relativa à prestação do Serviço, em formato digital ou por escrito.

«Site» designa o sítio da Ilink Service Network em [www.1link.com.pt](http://www.1link.com.pt)

«Subscritor» designa uma pessoa ou organização licenciada pela 4Fleet para utilizar o Serviço ao abrigo deste Contrato.

«Software» designa o(s) programa(s) que serão colocados à disposição pela 4Fleet ao Cliente, permitindo que este aceda ao sistema.

«Transação» designa uma aceitação um registo de informação no Serviço, relativo a qualquer trabalho que seja efectuado num veículo, para o qual o Cliente haja introduzido ou recebido informação através do Serviço.

«Preço de Transação» designa os preços previstos nas Condições Particulares do presente contrato, devidos por cada Transação.

«Cliente» designa a organização com a qual a 4Fleet celebrou o presente Contrato. Inclui qualquer utilizador registado para utilização do Serviço por parte do Cliente, bem como qualquer pessoa que a 4Fleet razoavelmente entenda que age sob a autoridade e conhecimento do Cliente.

«Informação do Cliente» designa qualquer informação específica sobre o Cliente, que este tenha introduzido no Software ou tenha transmitido através do Site.

«Sistema Alternativo» significa qualquer plataforma, sistema, método, electrónico ou não, para o processamento de serviços SMR que não Serviço. Para evitar qualquer dúvida, estão aqui incluídos sistemas próprios do Cliente.

«Sistemas de Terceiros» significa qualquer programa de software usados ou incorporados no Software ou para a prestação do Serviço que não seja detido pela 4Fleet.

«Área de Notificações do Sistema» significa a área do Serviço onde são publicados e disponibilizados atualizações e notificações da 4Fleet.

Sem prejuízo de qualquer outro acordo escrito que tenha sido celebrado entre o Cliente e a 4Fleet, o presente Contrato e a autorização do Cliente que permite à 4Fleet cobrar electronicamente os Preços, representam a totalidade do acordo subscrito entre o Cliente e a 4Fleet para a prestação do Serviço.

1.1. Qualquer género inclui todos os géneros, e qualquer referência ao singular inclui uma referência ao plural e vice-versa.

1.2. As referências a cada uma das partes incluem os seus empregados, agentes e subcontratados.

## **2. Prestação de Licença de Utilização do Serviço**

2.1. A 4Fleet reserva-se o direito de não contratar o fornecimento do Serviço ao Cliente.

2.2. Sujeito ao disposto em 2.1 supra, a 4Fleet concede ao Cliente uma licença não exclusiva (“Licença” para utilizar o Serviço de acordo com os Termos e Condições estabelecidos no presente Contrato.

2.3. O presente Contrato não inclui a prestação dos serviços de telecomunicações necessários para estabelecer a ligação ao Serviço.

2.4. O Cliente ficará responsável pela utilização do hardware adequado e/ou do equipamento de comunicação necessários para aceder ao Serviço.

## **3. Licença**

3.1. De acordo com o disposto no presente Contrato, o Cliente poderá utilizar o Software e a Documentação do Serviço de um modo não exclusivo, mas apenas na medida do estritamente necessário para que o Cliente aceda ao Serviço e a quaisquer Serviços Opcionais e apenas em Portugal.

3.2. O Cliente não poderá, total ou parcialmente transmitir, ceder ou sublicenciar o direito ao uso do Software, nem tentar fazê-lo.

3.3 A autorização não pode ser transmitida ou cedida, sem o prévio consentimento escrito da 4Fleet.

3.4. O Serviço não poderá ser utilizado:

3.4.1. De modo fraudulento ou de uma forma relacionada com um delito criminal ou contraordenacional;

3.4.2. Para enviar, receber, fazer *upload*, *download*, usar ou reutilizar qualquer material ofensivo, abusivo, indecente, difamatório, obsceno o ameaçador, ou que entre em conflito com os direitos de autor, de confidencialidade, de privacidade ou quaisquer outros direitos; ou

3.4.3. para causar perturbações ou incómodos desnecessários tanto para a 4Fleet como para qualquer outro Subscritor ou outra pessoa, por qualquer meio, incluindo a utilização do Serviço para envio de pedidos de informação reiterados sem um correspondente volume de transações ou falhas na monitorização e resposta das comunicações; ou

3.4.4. para enviar publicidade não solicitada ou material promocional; ou

3.4.5. de outra forma que não se adeque com as políticas de uso aceitável de quaisquer redes online; ou

3.4.6. de um modo, consciente ou não, que possa prejudicar ou pôr em perigo o funcionamento do Serviço.

3.5. Todos os direitos de Propriedade Intelectual e da Documentação do Serviço fornecidos pela 4Fleet para uso relacionado com a prestação do Serviço e dos Serviços Opcionais, permanecem na titularidade da 4Fleet ou dos seus licenciadores.

3.6. Na ausência de consentimento por escrito e sem prejuízo do disposto no Regime de Proteção Jurídica para Programas de Computador (Decreto-Lei nº 252/94, de 20 de outubro), o Cliente não pode, nem pode permitir que qualquer outra pessoa:

3.6.1. decodifique, modifique especificações técnicas, descompile ou interfira de qualquer outra forma com o Software; ou

3.6.2. modifique o Software; ou

3.6.3. copie, reproduza, efetue *download* ou ponha o Software à disposição *on-line*; ou

3.6.4. crie um novo Software, parcial o totalmente baseado no Software, ou de outro modo, explore comercialmente o Software com qualquer propósito.

3.7. O Cliente deverá informar imediatamente a 4Fleet se algum terceiro intentar ou ameaçar intentar ou empreender quaisquer outras ações legais contra o Cliente no que se refere ao uso do Serviço, e o Cliente deverá, se tal lhe for solicitado, cessar imediatamente o ato ou os atos em questão. Se a 4Fleet o solicitar, o Cliente deverá enviar por escrito informações sobre tais ações legais.

3.8. O risco decorrente do uso do Serviço pelo Cliente para a compra de produtos e serviços a outro Subscritor corre exclusivamente a cargo do Cliente. Caso o Cliente use o Serviço, qualquer contrato resultante de uma encomenda feita com outro Subscritor com origem em Informação obtida através do Serviço, será considerado como um contrato que vincula o dito Subscritor e não a 4Fleet, e estará sujeito aos termos e condições que vierem a ser acordados entre o Cliente e aquele Subscritor. A 4Fleet não controla nem assume qualquer responsabilidade pelo conteúdo dos websites dos Subscritores ou os seus termos e condições, sendo todas as ligações disponibilizadas unicamente por mera conveniência.

3.9. Sempre que o Preço Anual de Registo seja pago, em benefício do Cliente, por um fabricante, importador, grupo de concessionários, sede ou serviço centralizado, ou

quando o Cliente se encontra registado num programa de menu de preços de um fabricante suportado no Serviço, o Cliente reconhece que a organização central relevante poderá aceder ou receber Informação ou dados respeitantes a Transações realizadas através do Serviço pelo Cliente e por outros Subscritores relevantes. Caso, por algum motivo, o fabricante, importador, grupo de concessionários, sede ou serviço centralizado, não proceda ao pagamento do Preço Anual de Registo, o Cliente concorda em que as referidas entidades serão responsáveis pelo seu pagamento.

3.10. O Cliente aceita que a 4Fleet poderá disponibilizar ligações para sítios de internet externos aprovados e outros serviços através do Serviço, reconhecendo o Cliente que o uso desses sítios de internet ou dos serviços pelo Cliente poderão estar sujeitos a outros termos e condições.

#### **4. Obrigações da 4Fleet**

4.1. A 4Fleet garante que o uso do Software e o Serviço não infringe direitos de terceiros.

4.2. A 4Fleet adoptará as medidas razoáveis para assegurar que o Serviço se encontra livre de vírus, malware ou de programações não autorizadas que possam, ou possam ser usadas para, aceder, modificar, apagar, danificar, desactivar ou incapacitar o Serviço ou os dados contidos no Serviço. Não obstante, é recomendado que o Cliente utilize o seu próprio software de protecção antivírus para fazer face a essas ameaças.

4.3. A 4Fleet adoptará as medidas adequadas para assegurar que o Serviço seja contínuo entre as 8h00 e as 20h00 Hora Central Europeia (CET), de Segunda a Sexta, e que nenhuma interrupção no acesso ao Serviço, devido a factores cuja resolução se encontre ao alcance da 4Fleet, se prolongue durante mais de 90 minutos.

4.4. A 4Fleet não oferece qualquer garantia de que o Serviço nunca falhará, mas compromete-se a realizar todos os esforços razoáveis para corrigir as falhas comunicadas, assim que o puder fazer. As falhas deverão ser comunicadas por telefone, correio electrónico ou por escrito ao Serviço de Assistência ao Cliente. Os dados correspondentes poderão ser encontrados na secção de ajuda do Serviço.

4.5. O Cliente reconhece e aceita que a 4Fleet pode alterar as especificações técnicas sempre que considerar adequado podendo atualizar ou modificar o Serviço.

#### **5. Suspensão**

5.1. O Cliente reconhece que a 4Fleet pode suspender temporariamente o Serviço:

5.1.1. por incumprimento por parte do Cliente das cláusulas 3, 6, 7, 8, 9 e 10, ficando estabelecido que a 4Fleet não restabelecerá a disponibilidade do Serviço até receber garantias adequadas por parte do Cliente de que não se verificará um novo incumprimento;

5.1.2. por razões operacionais, caso em que a 4Fleet dará ao Cliente a informação que considere razoável disponibilizar e adoptará os esforços necessários à reposição do Serviço, na medida em tal seja razoavelmente possível.

## **6. Obrigações do Cliente**

6.1. O Cliente garante que todas as licenças e autorizações necessárias (incluindo as prestadas por terceiros) foram requeridas e emitidas e que o Cliente cumprirá toda a legislação, instruções ou diretrizes emitidas pelas autoridades reguladoras, entidades licenciadoras competentes e quaisquer outros códigos de conduta que estejam relacionados com a Informação o que sejam aplicáveis ou relevantes para a atividade do Cliente

6.2. O Cliente é expressamente responsável pela criação, manutenção, desenho e configuração de toda a Informação ou outros dados que sejam transmitidos através do Serviço e o Cliente deverá assegurar que os dados relativos aos contactos se encontram introduzidos de forma clara, legível e suficiente para suportar quaisquer consultas ou reclamações relativas à Informação do Cliente e a qualquer outro material que o Cliente transmita através do Serviço. O Cliente reconhece expressamente que a 4Fleet tem o direito de revelar esses dados e contactos a qualquer pessoa que venha a exercer os seus direitos de acesso ou de reclamação caso essas pessoas se revelem incapazes de os localizar e que obteve os consentimentos necessários para o efeito, nos termos legais.

6.3. O Cliente concorda em indemnizar e manter indemne a 4Fleet, total e efectivamente, face a todas as ações, processos, reclamações, demandas e pedidos de indemnização pelos danos, prejuízos e custos (incluindo a totalidade das custas legais) em que a 4Fleet possa vir a incorrer em resultado de qualquer incumprimento das garantias estabelecidas na presente cláusula 6.

6.4. O Cliente concorda notificar imediatamente a 4Fleet de quaisquer modificações na informação fornecida no momento da subscrição do Serviço e garante que toda a informação é fornecida no momento da subscrição do Serviço e que as modificações que sejam notificadas à 4Fleet, correspondendo a esses dados, serão corretas, completas e exatas em todos os aspectos.

6.5. O Cliente envidará os seus melhores esforços para colocar os identificadores Ilink Service Network nas suas instalações onde os condutores se dirijam para a prestação de serviços, ou caso disponibilize um call centre, no menu de atendimento telefónico do condutor. Os identificadores da Ilink Service Network serão colocados em local visível. A 4Fleet reconhece que a colocação dos identificadores encontra-se ao exclusivo critério do Cliente.

6.6. O Cliente assegura que efetuará os maiores esforços para responder a todos os pedidos de reservas, pedidos de autorização ou pedidos de informação recebidos através do Serviço de acordo com o nível de serviço e tempos de resposta descritos para o Serviço. Sempre que seja necessário a 4Fleet contactar o Cliente devido a qualquer atraso

na resposta, o Cliente concorda que a 4Fleet poderá registar um custo na conta do Cliente, como forma de compensação pelos custos suportados com tal contacto.

6.7. O Cliente aceita expressamente que o acesso aos dados do Subscritor será fornecido para efeitos de Transações e Reservas através do Serviço, e que não poderá ser utilizado para quaisquer outros fins que não a utilização do Serviço ou para testar Sistemas Alternativos, caso tal seja requerido pelo Subscritor.

6.8. O Cliente concorda, sendo o Serviço disponibilizado pela 4Fleet, que quando utilize o Serviço na sua relação comercial com um Subscritor respeitante a uma atividade que possa estar sujeita a uma Transação, e o Subscritor (i) não pediu que a Transação fosse efetuada através de um Sistema Alternativo, ou (ii) iniciou uma Transação através de um Sistema Alternativo, toda essa atividade será considerada como processada através do Serviço, como Transação.

6.9. O Cliente concorda que não estará sujeito a qualquer custo adicional por qualquer produto ou serviço fornecidos a qualquer outro Subscritor em resultado de tais produtos ou serviços serem fornecidos através do Serviço.

6.10 O Cliente concorda que a 4Fleet pode fornecer qualquer informação relacionada com o Serviço ou com serviços opcionais ou vendas associadas ao Cliente por escrito ou em formato electrónico. O Cliente concorda em manter os seus contactos atualizados no âmbito do Serviço de forma a receber tais comunicações.

6.11. O Cliente concorda que sempre que sejam recolhidos dados de satisfação de clientes relativamente aos Serviços, tais dados poderão ser divulgados a terceiros como indicadores de performance dos serviços do Cliente, e que tais dados são de indivíduos que utilizam os serviços facultados pelo Cliente, não representando ou refletindo a visão da 4Fleet.

6.12. O Cliente declara conhecer e aceitar que sempre que tenha acesso e utilize sítios de internet de terceiros conforme previsto na cláusula 3.10 supra (“Site Externo”), e opte por utilizar a conta associada ao Serviço para facilitar o pagamento ou recolha relativas a transações processadas através do Site Externo, essa conta do Cliente poderá ser usada para facilitar o pagamento de quaisquer montantes que sejam devidos à 4Fleet ou a qualquer fornecedor relativamente ao uso desse Site Externo.

## **7. Preços (“Fees”)**

7.1. O Preço Anual do Serviço será pago em adiantado, sendo que o primeiro pagamento deverá ser efectuado previamente à data de início do Serviço ou de qualquer serviço opcional, e posteriormente conforme estabelecido na cláusula 26 infra. O Cliente autoriza a 4Fleet a cobrar o Preço Anual do Serviço da sua conta previamente definida.

7.2. O Cliente declara conhecer e aceitar que, salvo se os termos de registos estabelecerem de outra forma, o Preço Anual do Serviço reflete a utilização do Serviço

para processar Transações relativas a trabalhos levados a cabo numa única localização física, reservando-se a 4Fleet o direito de aplicar *fees* adicionais sempre que o Cliente aceda ao Serviço através de vários sítios de Internet, seja através de aplicações para telemóvel ou outras, salvo caso tais sítios de Internet sejam associados ao Serviço pelo Cliente.

7.3. Os *Fees* de utilização das Plataformas serão pagos antecipadamente através de uma conta de pré-pagamento associada ao Serviço. O Cliente autoriza a 4Fleet a deduzir da conta de pré-pagamento os Fees de utilização das Plataformas, conforme previsto na cláusula 26 infra.

7.4. Sempre que o saldo da conta de pré-pagamento do Cliente demonstre ser insuficiente para o processamento de qualquer *fee*, essa conta de pré-pagamento será automaticamente creditada pelo montante selecionado pelo Cliente de acordo com os escalões existentes no Serviço. Caso o Cliente não tenha especificado qualquer montante, a 4Fleet o menor dos valores constantes dos escalões existentes.

7.5. Os *fees* não incluem IVA, pelo que sobre os mesmos incidirá este imposto que deverá sempre ser suportado pelo Cliente à taxa que esteja, em cada momento, em vigor.

7.6. A 4Fleet reserva-se o direito de, notificando o Cliente com 7 dias de antecedência, modificar, em qualquer momento, quaisquer dos fees cobrados pelo Serviço e Serviços Opcionais. Tais modificações produzirão efeito passados os referidos 7 dias.

7.7. O Cliente reconhece que a 4Fleet tem o direito de proceder à verificação de risco de crédito caso, no seu exclusivo critério, entenda ser apropriado, bem como facultar essa informação a qualquer agência de crédito, para aconselhamento sobre decisões de crédito e prevenção de fraude. A 4Fleet reserva-se o direito de recusar qualquer meio de pagamento, sem necessidade de qualquer justificação.

7.8. Caso o titular da conta onde deve ser efetuado o pagamento do Serviço ou serviços adicionais, recusar a realização de tal pagamento, a 4Fleet poderá cobrar ao Cliente quaisquer custos bancários e custos administrativos em que possa incorrer.

7.9. O Cliente reconhece que, sempre que sejam prestados serviços adicionais pela 4Fleet que originem o pagamento de *fees* adicionais de utilização de Plataforma ou de registo, os mesmos poderão ser debitados na conta de pré-pagamento do Cliente.

## **8. Faturação e Pagamento**

8.1. O cliente confirma expressamente que está devidamente registado para efeitos de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) em Portugal e que o número fiscal que disponibiliza aquando o seu registo, electrónico ou em papel, é o correto. O Cliente notificará imediatamente a 4Fleet caso cancele ou altere o seu número de registo para efeitos de IVA.

8.2. O Cliente reconhece que, através da utilização do Serviço, poderá gerar Relatórios de Faturação relativo a Transações concluídas. Os Relatórios de Faturação incluirão a identificação do Cliente, o seu número de identificação fiscal, detalhes de cada Transação, bem como detalhes do Subscritor, de forma a gerar faturas electrónicas que serão submetidas a pagamento.

8.3. O Serviço permite ao Cliente aceder e fazer *downloads* de cópias das Transações em curso ou recentemente concluídas, transmitidas através do Serviço (juntamente com cópias de todos os Registos de Facturas correspondentes).

8.4. É da responsabilidade do Cliente manter um registo completo e atualizado de todas as Transações transmitidas através do Serviço, juntamente com os registos detalhados de contabilidade, incluindo todas as faturas correspondentes.

8.5. No cumprimento da obrigação prevista na presente Cláusula, a 4Fleet tem o dever de atuar em relação ao Cliente com o cuidado e a experiência considerados razoáveis; não obstante, a 4Fleet não poderá ser responsabilizada, contratual ou extracontratualmente (sem ser por morte, lesões ou atuação fraudulenta), por nenhum dano ou prejuízo quando estes ocorram ou sejam causados por:

8.5.1. qualquer uso incorreto do Serviço ou do Software por parte do Cliente ou dos seus empregados, agentes ou subcontratados, ou por erro do operador;

8.5.2. qualquer ato, omissão, falha ou erro por parte do Cliente ou do titular da conta, de alguém que atue em representação do Cliente ou do titular da conta, ou por um terceiro;

8.5.3. qualquer falha, defeito em atos ou omissões por parte de qualquer fornecedor de Internet, ou de sistemas de telecomunicações nacionais ou outros;

8.5.4. qualquer falha ou defeito fora do controlo da 4Fleet.

8.6. É da responsabilidade do Cliente e do Subscritor em questão, a resolução de quaisquer conflitos relacionados com Transações ou com o Registo de Faturação; não obstante a 4Fleet deverá, se para tal for solicitada, e a expensas do Cliente, fornecer a informação retirada do Serviço que seja considerada relevante para a resolução do conflito.

## **9. Segurança**

9.1. Para aceder ao Serviço, disponibilizar-se-á ao Cliente um conjunto único de credenciais de acesso. O Cliente é responsável pela segurança e pelo uso correto de todas as credenciais de acesso relativas ao Serviço, devendo tomar as medidas necessárias para que estas permaneçam confidenciais, seguras, sejam utilizadas adequadamente e não sejam reveladas a outras pessoas; a 4Fleet poderá solicitar ao Cliente que periodicamente altere as credenciais de acesso devendo notificar o Cliente para o efeito.

9.2. Se o Cliente se esquecer de alguma credencial de acesso, deverá contactar telefonicamente Help Desk do Centro de Apoio a Clientes, através do número constante da cláusula 25 infra que, mediante a satisfação dos requisitos de segurança que a 4Fleet haja determinado, lhe atribuirá novas credenciais de acesso para aceder ao Serviço.

9.3. Se o Cliente tiver alguma razão para crer que alguma das credencial de acesso se tornou do conhecimento de alguém que não estava autorizado a utilizá-la, ou se alguma credencial de acesso está ou é provável que venha a ser utilizada de um modo não autorizado, deverá informar imediatamente a 4Fleet do facto.

9.4. A emissão e o controlo dos nomes de utilizador e das credenciais de acesso relacionados com o uso do Serviço por parte de empregados ou agentes do Cliente serão da inteira responsabilidade do Cliente.

## **10. Dados Pessoais**

10.1. O Cliente compromete-se a atuar de acordo com as leis de proteção de dados, especialmente no que respeite a dados pessoais, tal como se encontra previsto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que possam ser recolhidos através da utilização do Serviço por parte do Cliente. O Cliente garante que todos seus empregados e agentes também cumprirão estas leis. Para esse efeito, o Cliente compromete-se a fazê-los respeitar a confidencialidade dos dados pessoais durante todo o período de vigência do presente contrato..

10.2. O Cliente compromete-se e garante à 4Fleet:

10.2.1. os Dados Pessoais foram obtidos e processados legalmente;

10.2.2. o Serviço será utilizado de uma forma legal e consistente com a finalidade com a qual os dados pessoais foram recolhidos pelo Cliente (“Finalidade”);

10.2.3. o Cliente não utilizará ou divulgará os Dados Pessoais de um modo incompatível com a Finalidade;

10.2.4. os Dados Pessoais recolhidos são adequados, pertinentes e não excessivos tendo em conta a Finalidade;

10.2.5. Os Dados Pessoais são rigorosos e o Cliente manterá os mesmos totalmente atualizados a todo o momento durante a vigência do contrato.

10.3. O Cliente aceita indemnizar e manter a 4Fleet indemne total e eficazmente face a quaisquer ações, processos, quesitos, reclamações de indemnização por danos, prejuízos e custos (incluindo todas as custas legais) em que a 4Fleet possa vir a incorrer como resultado do incumprimento, por parte do Cliente, de alguma das garantias concedidas ao abrigo da presente cláusula 10.

10.4. O Cliente reconhece que a 4Fleet poderá usar Dados Pessoais para a realização de inquéritos de satisfação às pessoas que tenham usado o Serviço, de forma a estabelecer um rating de Subscritor que será publicado através do Serviço.

## **11. Cessação e Suspensão**

11.1. Salvo o contrário seja acordado por escrito, o presente Contrato, a prestação do Serviço, ou qualquer elemento do mesmo, incluindo serviços opcionais, podem cessar, em qualquer momento, nos termos da cláusula 16 infra:

11.1.1. Desde que a 4Fleet avise o Cliente com 12 meses de antecedência;

11.1.2. Desde que o Cliente avise a 4Fleet com 12 meses de antecedência.

11.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 11.1. supra, a 4Fleet pode suspender a prestação do Serviço ao Cliente ou cessar o presente Contrato (ou ambos) com efeito imediato contado desde a notificação se:

11.2.1. o Cliente violar alguma das cláusulas do presente Contrato;

11.2.2 a 4Fleet tomar conhecimento de que o Serviço está a ser utilizado em violação do disposto nas cláusulas 3 ou 6; ou

11.2.3. o Cliente não pagar alguma das quantias devidas de acordo com o disposto no presente Contrato ou não se verificar a boa cobrança de qualquer um dos meios de pagamento entregues; ou

11.2.4 o Cliente seja submetido a um processo de insolvência ou celebre algum acordo com os seus credores ou caso lhe seja designado um administrador ou liquidatário judicial para a gestão dos seus bens e atividade ou entre em processo de dissolução e liquidação;

11.2.5 o Cliente concorde que os seus pagamentos podem ser realizados por débito direto sem que o necessário contrato seja celebrado entre as partes, caso em que a 4Fleet poderá suspender de imediato a prestação do Serviço;

11.2.6 a 4Fleet pode suspender a prestação do Serviço sem pré-aviso até um período de 21 dias por ano civil.

11.3. Caso o Cliente notifique a 4Fleet ao abrigo do disposto nas cláusulas 11.1. ou 11.2. supra, o Cliente procederá ao pagamento dos *fees* do Serviço que sejam devidos até ao termo do próximo aniversário do contrato contado desde a Data de Início que se siga ao termo da notificação escrita referida na cláusula 11.1.2 supra, concordando o Cliente em pagar tais *fees* aquando o envio da mencionada notificação escrita.

11.4. Se a 4Fleet notificar o Cliente para os efeitos da cláusula 11.2. ou 11.3., o Cliente deverá pagar todos os Preços que sejam devidos pelo Serviço, incluindo *fees* em dívida referentes ao período ainda não decorrido do Serviço. Os *fees* pagos antecipadamente não serão reembolsados.

11.5. Para efeitos de interpretação desta cláusula, o Cliente continuará a ser responsável pelo pagamento de quaisquer *fees* devidos pelo Serviço durante qualquer período em que o Cliente não atue de acordo com o Contrato, assim como durante qualquer período em que o Serviço esteja suspenso.

11.6. Nenhum atraso, tolerância ou condescendência da 4Fleet face a uma eventual violação do presente Contrato por parte do Cliente poderá ser interpretada no sentido de uma renúncia, por parte da 4Fleet, dos seus direitos face a essa ou outra violação posterior.

11.7. Sempre que o Cliente subscreva qualquer serviço opcional através do Serviço, a cessação desse serviço adicional deverá ser efetuada por escrito nos termos da cláusula 11.1. supra.

## **12. Resolução de conflitos**

As partes acordam que qualquer litígio que surja no âmbito ou em relação com o Contrato seja submetido a discussão e negociação entre a administração de ambas as partes que usarão os seus melhores esforços para chegar a acordo quanto a uma solução. Se o litígio não ficar resolvido numa reunião dos membros da administração então,

qualquer das partes poderá, nessa reunião ou no prazo de 14 dias da conclusão da mesma, submeter o litígio a procedimento judicial.

### **13. Responsabilidade**

13.1. Excepto quando tal esteja expressamente estabelecido no presente Contrato, todas as garantias, declarações, termos e condições ou compromissos que possam resultar da lei, costume, prática comercial ou qualquer outra fonte, são automaticamente excluídos pela presente cláusula 13, que especifica todas as situações que determinam a responsabilização da 4Fleet.

13.2. Se a 4Fleet não respeitar dolosamente algum dos termos do presente Contrato, o Cliente poderá, de acordo com o disposto nas cláusulas 13.3. e 13.4., obter uma compensação, por parte da 4Fleet, por todos os prejuízos que tenha directamente sofrido com o incumprimento doloso da 4Fleet. Não obstante, apesar da 4Fleet aceitar responsabilizar-se por morte ou danos pessoais causados pela sua atuação fraudulenta, a 4Fleet não será obrigada a compensar o Cliente por danos e prejuízos causados por algo que não se encontre ao seu alcance, aferido de acordo com juízos de razoabilidade, pelo que:

13.2.1. dado que a 4Fleet não exerce nenhum controlo sobre a informação que é transmitida pelos Subscritores através do Serviço, nem verifica a utilização que o Cliente e outros Subscritores dão ao Serviço ou à natureza da Informação enviada ou carregada no sistema, a 4Fleet exclui qualquer tipo de responsabilidade:

- a. pela transmissão ou recepção de qualquer Informação através do Serviço, ou pela exatidão e qualidade da mesma;
- b. por qualquer Informação ou outro material publicado ou posto à disposição no Serviço pelo Cliente ou qualquer outra pessoa;
- c. pelos termos de qualquer contrato ou acordo subscrito entre o Cliente e outro Subscritor.

13.2.2. a 4Fleet não poderá ser considerada responsável, contratual ou extracontratualmente, por ações ou omissões de outros fornecedores de serviços de telecomunicações, por erros ou falhas de equipamentos desses fornecedores ou do Cliente.

13.3. A 4Fleet não poderá ser considerada responsável, contratual ou extracontratualmente, por perdas extraordinárias, indirectas ou emergentes (incluindo lucros cessantes), ou perdas de dados, custos ou outros gastos, quaisquer que sejam, ainda que tais perdas fossem razoavelmente previsíveis ou se a 4Fleet tivesse sido avisada da possibilidade do Cliente poder incorrer nessas perdas.

13.4. Sujeito ao disposto nas cláusulas 13.2. e 13.3., a responsabilidade da 4Fleet, contratual ou extracontratual, no âmbito do presente Contrato ou com ele relacionado, não poderá exceder, em nenhum caso, a totalidade do valor devido pelo Cliente à 4Fleet nos termos deste Contrato.

13.5. Sujeito ao disposto na cláusula 13.3., a 4Fleet deverá indemnizar o Cliente por quaisquer danos (incluídos os gastos) cujo pagamento se acorde efetuar a terceiros devido a qualquer reclamação ou ação legal da qual resulte que o uso, a posse ou o funcionamento normal do Serviço pelo Cliente, durante o período de vigência do presente

Contrato, viola os direitos de Propriedade Industrial do dito terceiro (Violação da Propriedade Intelectual), sempre que:

13.5.1. o Cliente notifique a 4Fleet de qualquer Violação de Propriedade Intelectual imediatamente após ter tido conhecimento da mesma;

13.5.2. o Cliente permita à 4Fleet a direcção autónoma do processo de defesa, ação ou reclamação relativa à Violação da Propriedade Intelectual, e não assuma, em qualquer circunstância, a responsabilidade, ou tente transigir ou acordar, excepto se essa atuação decorrer de instruções expressas da 4Fleet; e

13.5.3. o Cliente atue de acordo com as instruções razoáveis da 4Fleet e confira à 4Fleet a assistência que esta razoavelmente solicite para a condução da supra indicada defesa.

13.6. A 4Fleet não poderá ser responsável perante o Cliente por nenhuma Violação da Propriedade Intelectual sempre que esta resulte de qualquer modificação, alteração ou ajustado Software não autorizados pela 4Fleet.

13.7 Cada número desta cláusula 13 funciona individualmente, subsistindo independentemente das outras.

#### **14. Modificações**

A 4Fleet pode modificar os termos e condições do presente Contrato em qualquer momento, contanto que notifique o Cliente dessas alterações com 14 dias de antecedência, ou sem qualquer pré-aviso, se assim o determinar a lei.

#### **15. Força Maior**

15.1. A 4Fleet não será responsável por qualquer atraso ou impossibilidade de cumprir as suas obrigações se esse atraso ou impossibilidade se deve a algo fora do seu controlo razoável.

15.2. Caso, em virtude de um evento de força maior, a 4Fleet não consiga disponibilizar o Serviço por um período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a 4Fleet facultará ao Cliente a utilização do Serviço pelo período correspondente ao tempo em que o mesmo não esteve disponível, sem qualquer custo adicional.

#### **16. Notificações**

16.1. As notificações efectuadas no âmbito deste Contrato deverão realizar-se por escrito (o que inclui o fax ,o correio electrónico ou outro meio de transmissão electrónica de dados) e ser efectuadas para os seguintes destinatários e moradas:

16.1.1. à 4Fleet, para a Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 129, escritório 7, 2645-030, Alcabideche, fax nº 211 533 207 e correio electrónico com o endereço [geral@4fleet.pt](mailto:geral@4fleet.pt) ou a qualquer outra morada, número de fax ou endereço de correio electrónico alternativos que a 4Fleet tenha comunicado ao Cliente em qualquer momento;

16.1.2. ao Cliente para a morada e nº de fax especificado no seu registo do Serviço ou em qualquer outra morada ou fax alternativos que tenham sido comunicados à 4Fleet em qualquer momento ou, se o Cliente é uma sociedade, para a sua sede social.

16.2. A notificação considera-se efectuada quando, havendo sido remetida por fax, correio electrónico ou por qualquer outro meio de transmissão electrónica de dados, exista a informação de entrega ou, tendo sido entregue em mão tenha sido entregue na morada correta mediante auto de recepção ou, tendo sido enviada por carta registada, 48 horas depois do seu envio.

## **17. Confidencialidade**

17.1. Toda a informação disponibilizada à 4Fleet pelo Cliente no âmbito do presente Contrato que possa ser razoavelmente considerada como informação comercialmente sensível está sujeita a estrita confidencialidade e não deve ser divulgada a terceiros a menos que tal seja exigido por lei, pela jurisdição competente ou entidade reguladora nacional ou internacional ou se tal for necessário para o desempenho apropriado das obrigações assumidas ao abrigo do presente Contrato. Esta obrigação de confidencialidade não será aplicável a nenhuma informação que seja de domínio público, seja conhecida pelo receptor previamente à sua divulgação nos termos deste Contrato ou a informação que tenha sido produzida pela 4Fleet para ser publicamente disponibilizada.

17.2. O Cliente não poderá levar a cabo qualquer atividade de marketing ou de relações públicas relacionadas com a subscrição do Serviço sem a aprovação prévia da 4Fleet.

## **18. Consumidores**

18.1. Caso o Cliente responda a inquéritos ou encomendas de um Subscritor que esteja a atuar enquanto Consumidor, ou de um Consumidor por via de um Subscritor, o Cliente garante à 4Fleet que o fará em estrito cumprimento da legislação aplicável à proteção dos direitos do consumidor, nomeadamente e sem limitação, a Lei de Defesa do Consumidor, o regime aplicável às Práticas Comerciais Desleais e o regime jurídico da venda de bens de consumo e suas garantias e, em particular:

18.1.1 O Cliente disponibilizará ao consumidor toda a informação pré-contratual legalmente exigida, bem como comprovativo do cumprimento desta obrigação;

18.1.2. O Cliente satisfará as encomendas que lhe foram colocadas no prazo de 30 (trinta) dias;

18.1.3 os termos de qualquer contrato ou acordo que seja concluído entre o Cliente e outro Subscritor que atue como Consumidor ou por um Consumidor por via de um Subscritor incluirão um período de reflexão durante o qual o Consumidor pode cessar o contrato sem qualquer penalização.

18.2. O Cliente concorda em indemnizar e manter a 4Fleet indemne em relação a qualquer ação, procedimento, reclamação, petição, custo ou despesa (incluindo custos legais) que a 4Fleet tenha de suportar em resultado do incumprimento da presente cláusula por parte do Cliente.

18.3. O disposto na presente cláusula não exclui ou prejudica qualquer direito legalmente atribuído aos consumidores.

## **19. Regras Anti – Suborno**

19.1. O Cliente e a 4Fleet declaram que não praticarão qualquer ato que possa consubstanciar prática de suborno a qualquer pessoa ou entidade pública ou privada para facilitar ou promover o cumprimento das obrigações para cada uma das partes emergentes do presente Contrato.

19.2. As partes comprometem-se a adotar os procedimentos internos necessários para a prevenção e combate a práticas de suborno, no estrito cumprimento da lei.

## **20. Combate à escravidão e exploração infantil**

O Cliente e a 4Fleet declaram que não praticarão qualquer ato que possa promover ou incentivar a utilização de mão de obra escrava e/ou exploração infantil no âmbito do desenvolvimento das suas atividades comerciais.

## **21. Direitos de Terceiros**

Nenhuma estipulação do presente Contrato atribui benefícios a terceiros, nem tais direitos poderão ser exercidos por nenhuma outra entidade que não seja o Cliente ou a 4Fleet.

## **22. Validade das Cláusulas**

Na eventualidade de alguma das normas estabelecidas no presente Contrato se revele por alguma razão inexecutável, nula ou anulável, cada cláusula será considerada independentemente das demais e as outras cláusulas não serão afectadas pela sua invalidade.

## **23. Lei e Foro**

23.1. O Site destina-se exclusivamente a residentes em Portugal. Ao introduzir a morada no formulário de registo o Cliente declara à 4Fleet que tem o seu domicílio em Portugal.

23.2. Este Contrato está sujeito à Lei Portuguesa e o Cliente e a 4Fleet submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais Portugueses.

## **24. Política de privacidade**

24.1. A 4Fleet recolherá informação sobre o Cliente através do registo no Serviço e sempre que o Cliente utilize o Software e transmita Informação através do Site. O Cliente reconhece e aceita expressamente que a 4Fleet e qualquer membro do grupo de sociedades de que a 4Fleet seja parte podem utilizar essa Informação para efeitos publicitários quando confirmar a Informação relativa aos Subscritores. A 4Fleet reconhece e aceita que não poderá divulgar Informação publicitária específica em relação ao Cliente sem ter obtido previamente o seu consentimento por escrito.

24.2. O Cliente reconhece e aceita que a 4Fleet poderá recolher dados do Serviço para efeitos de análise e elaboração de relatórios em benefício do Cliente, outros Subscritores ou de terceiros.

24.3. A 4Fleet e outros Subscritores usarão “cookies” para recolher informação. Uma “cookie” é um pequeno ficheiro de dados recolhidos aquando uma visita ao site para efeitos de arquivamento de informação ou melhoria dos serviços.

24.4. A presente política de privacidade só se aplica ao Serviço e não a quaisquer “web sites” de Subscritores ou de terceiros. A 4Fleet não é responsável pelas políticas de privacidade dos Subscritores ou de qualquer outro terceiro, nem pelo modo como estes tratam a informação dos seus utilizadores. A 4Fleet recomenda que o Cliente se informe junto dessas organizações para determinar os termos das suas políticas de privacidade.

## **25. Suporte Técnico**

Número do Suporte Técnico

Contacte 707 106 584

## **26. Tipos de Fees**

**Fee de Autorização de Renovação** – sempre que relevante, um *Fee* de Plataforma será cobrado sempre que a autorização de um Subscritor tenha expirado e um Cliente transmita ao Subscritor um registo no Serviço autorizando a realização da tarefa.

**CSI Fee de Subscritor** – um *fee* de registo mensal cobrado em relação a uma funcionalidade CSI disponibilizada pelo Serviço.

**Fee de Entrada no Diretório** – um *fee* de registo anual cobrado a cada entrada de um Cliente no Diretório do Serviço.

**Fee de Upload de Documentos** – sempre que relevante, um *Fee* de Plataforma será cobrado por Transação sempre que um documento ou imagem seja carregado no Serviço.

**DTM Chase Fee** - sempre que relevante, um *Fee* de Plataforma será cobrado quando um Subscritor requeira uma atualização de um Cliente e, não havendo resposta, a 4Fleet efetua o contacto com o Cliente.

**Fee de Entrada para Vista Alargada do Diretório** – um *fee* de Registo Anual será cobrado sempre que o Cliente subscreva uma Vista Alargada do diretório do Cliente disponível na plataforma dos subscritores.

**Fee de Subscritor InfoData** – um *fee* mensal de Registo será cobrado sempre que o Cliente subscreva o serviço de informação detalhada através do Serviço.

**Comissão de Faturação** - um *Fee* de Plataforma será cobrado em nome do Subscritor sempre que um Cliente submeta a um Subscritor uma fatura sujeita a comissão.

**Taxa de Reparação fora da Rede** - um *Fee* de Plataforma será cobrado sempre que um Cliente crie ou receba uma Transação relativa a um veículo para o qual o Cliente não tem uma entrada no diretório Ilink válido.

***Fee* de Reserva de Serviço** – sempre que relevante, um *Fee* de Plataforma será cobrado sempre que o Cliente receba ou gere uma reserva ou marcação através do Serviço.

***Fee* de Seguimento de Reserva** - sempre que relevante, um *Fee* de Plataforma será cobrado sempre que o Cliente receba uma reserva ou marcação e, não havendo resposta, a 4Fleet efetua o contacto com o Cliente.

***Fee* de Comunicação Eletrónica no Site** - sempre que relevante, um *Fee* de Plataforma será cobrado sempre que o Cliente transmita ou receba uma comunicação electrónica através do Serviço.

***Fee* de Transação** - um *Fee* de Plataforma cobrado como valor fixo ou como uma percentagem do valor da fatura (sujeito à aplicação de um valor mínimo), quando o Cliente gere ou receba uma folha de serviço ou uma nota de crédito através do Serviço. Sempre que o Cliente subscreva um programa de fabricante e sempre que relevante, será aplicada uma taxa por todas as Transações geradas através do Serviço.

***Fee* de Introdução de Reservas ou Marcações** - um *Fee* de Plataforma cobrado em nome do Subscritor sempre que este transmita uma reserva ou marcação a um Cliente.